DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

Sábado, 07 de Novembro de 2026 | Edição Nº 884 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTAS/PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2026 – EDITAL PARA FOMENTO À COMPOSIÇÃO DE LETRA, MÚSICA E APRESENTAÇÃO EM HOMENAGEM AO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS " O CANTO DE TAIOBEIRAS "

Nome do Agente Cultural	Projeto	CPF	Pontuação	Classificação	Motivo
Romário Barbosa da Silva	Taiobeiras em cada canção	***.439.136-**	0	DESCLASSIFICADO	Falta de RG e assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Jairo Oliveira Silva	Volta ao Lar	***.324.898-**	0	DESCLASSIFICADO	Falta de RG e assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Jane Oliveira Silva Santos	Taiobeiras moradas das memorias	***.260.076-**	0	DESCLASSIFICADA	Falta de assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Júlio Cézar Célio Pinheiro	O canto de Taiobeiras	***.295.256-**	0	DESCLASSIFICADO	Falta assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Felipe Silva Rocha	Filhos da Taioba	***.120.136-**	66	DESCLASSIFICADO	Falta assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Andressandro de Oliveira	Taiobeiras é tudo de bom	***.418.186-**	42	CLASSIFICADO	
Clemente Durães Neto	O Som da minha terra	***.944.206-**	62	CLASSIFICADO	
Jovenil Alves	Taiobeiras (Cantos e Encantos)	***.245.256-**	26	INAPTO	Falta assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Romário Barbosa da Silva	Taiobeiras em cada canção	***.439.136-**	0	DESCLASSIFICADO	Falta de assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Jairo Oliveira Silva	Volta ao Lar	***.324.898-**	34	DESCLASSIFICADO	Falta de RG e assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.
Jane Oliveira Silva Santos	Taiobeiras moradas das memorias	***.260.076-**	0	DESCLASSIFICADA	Falta RG e assinatura do Plano de Trabalho (Anexo II) conforme solicitado no Edital 001/2026, item 5, inciso II, subitem 5.1.

Taiobeiras, 05 de novembro de 2026.

Jéssica de Souza Santos
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETOS

PORTARIA Nº 53 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, **SANDRA CHAVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º

Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.
Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Taiobeiras/MG**, **no dia 09/11/2026, no horário constante no quadro de informações**, para **início dos procedimentos de contratação temporária,** referentes ao c**argo em substituição.**
Art 3º **Não será permitida** a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.
Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como **apresentar todos as cópias dos documentos especificados no Anexo I desta Portaria.**
§ 1º. Caso os **dados informados não sejam confirmados no ato da convocação**, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.
Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, **(da apresentação dos cursos)**, os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da convocação.
Art 6º O candidato será lotado na Escola em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.
Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.
Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.
Art 9º Quadro contendo as informações referente a vaga:

CARGO: PROFESSOR II – 06 A/S DE HISTÓRIA HORÁRIO: 08:30			
Qtde de Cargos	***Período compreendido***	***Turno***	***Escola/CEMEIs***
01	10/11 a 23/12/2026	Mat.	EM Tiradentes

Art 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras, em 04 de novembro de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 226 SEPLAG - CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO A SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para estudo, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras sob o número **2522/2026** em **03/09/2026**,
CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no Procedimento Administrativo nº **3394/2026** de **04/09/2026**, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão.

RESOLVE

Art 1º Conceder, nos termos do art.117 da Lei 719/93, LICENÇA PARA ESTUDO, por 11 (onze) meses, a partir de **01 de novembro de 2026,** a servidora**, ZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA,** matrícula 009840, provida no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB** sem direito a

remuneração e com retorno programado para **04 de outubro de 2027.**

Parágrafo Único. A ausência de que trata este artigo não excederá 11 (onze) meses e findo o período, somente decorrido outro, será permitida nova ausência, ou licença para tratar de interesse particular.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de outubro de 2026

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras/MG, em 05 de novembro de 2026.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Brenno Dias Moreira

Assinado por: BRENNO DIAS MOREIRA (15272744624)
Data: 06/11/2026 12:03:27